



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº17/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 16/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Abre no Orçamento vigente
Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	– PODER EXECUTIVO	
0260	– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
026002	– COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
278122701.1033	– Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras	R\$ 175.000,00
44.90.51.00	– Obras e Instalações	R\$ 175.000,00
278122701.1034	– Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	R\$ 100.000,00
44.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
0270	– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
027001	– COORDENARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
154511502.1044	– Construção, Ampliação e Recuperação de Praças	R\$ 285.000,00
44.90.51.00	– Obras e Instalações	R\$ 285.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

TOTAL R\$ 560.000,00 R\$ 560.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior terá como fonte de recurso a anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0020202 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220402.2023 - Pagtº de Indenizações Trabalhistas e Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00
0210 - SECRETARIA DE GOVERNO
021001 - SECRETARIA DE GOVERNO
041220417.2117 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Governo R\$ 200.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 130.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 70.000,00
026002 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
278132703.2082 - Manutenção das Ações Programa ACADE R\$ 60.000,00
31.90.04.00 - Contrato por tempo Determinado R\$ 20.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00
020603 - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
123651210.2087 - Manutenção de creches – FUNDEB 40% R\$ 90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 90.000,00
027001 - COORDENARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
164821001.1050 - Construção de Casas Populares R\$ 60.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 560.000,00 R\$ 560.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de setembro de 2017.


Alberto Carlos de Souza
Presidente